# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

| | |
|---|---|
| Secretaria/Órgão: GABINETE DO PREFEITO | |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GABINETE DO PREFEITO | |
| Responsável pela Demanda: LUIS GUILHERME TEIXEIRA VIANA DA COSTA | Cargo: CHEFE DE GABINETE |
| E-mail: prefeito@cotipora.rs.gov.br | Telefone: 54-3446-2834 |

1. **Objeto da contratação:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação institucional e turística do Município de Cotiporã/RS, mediante inserção publicitária em guia regional de serviços, com impressão e distribuição de 5.000 (cinco mil) exemplares em municípios da Serra Gaúcha e região, objetivando a promoção dos atrativos turísticos, culturais, gastronômicos e econômicos do Município.

2. **Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da divulgação institucional e turística do Município de Cotiporã/RS, reconhecido por seus atrativos naturais, culturais e turísticos, inserido na região da Serra Gaúcha e integrante da Rota Águas e Vales, importante roteiro turístico regional. A divulgação em guia regional de serviços constitui ferramenta estratégica de promoção do Município, ampliando sua visibilidade perante moradores, visitantes e turistas, incentivando o desenvolvimento econômico local, o fortalecimento do comércio, da gastronomia, da hotelaria e das atividades vinculadas ao turismo rural e ecológico. A iniciativa atende ao interesse público ao fomentar o turismo como atividade econômica relevante para geração de renda, valorização cultural e desenvolvimento regional, observando os princípios da eficiência, publicidade, economicidade e promoção do desenvolvimento local, previstos no art. 37 da Constituição Federal. Quanto à forma de contratação, a adoção da dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor, em que o procedimento licitatório tradicional se mostraria desproporcional frente à necessidade administrativa e ao custo operacional do certame. A contratação apresenta adequada relação custo-benefício, considerando o alcance regional da divulgação e o potencial retorno institucional, turístico e econômico proporcionado pela circulação dos exemplares impressos.

3. **Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:** Contratação de serviços de divulgação institucional do Município em guia regional de serviços, contemplando a impressão e distribuição de 5.000 (cinco mil) exemplares.

4. **Valor unitário/Total da aquisição/contratação:**
Valor total do anúncio de 9x9, impresso em 5.000 exemplares *R$398,00.*

5. **Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:** Os serviços serão prestados para o Município de Cotiporã/RS, por intermédio do Gabinete do Prefeito Municipal, com distribuição regional dos materiais impressos.

6. **Prazo de entrega ou prestação de serviço:** O prazo para execução dos serviços, impressão e distribuição dos exemplares será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Nome: Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa
Cargo: Chefe de Gabinete

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 07 de maio de 2026

Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa
Chefe de Gabinete